Folha
76
Câmara Municipal
de Jacareí

Ref.: **Emenda nº 1 ao PLCE nº 2/2026 - Projeto de Lei Complementar do Executivo**
Autoria do projeto: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.
Autoria da Emenda: Vereadora Maria Amélia.
Assunto do projeto: Institui a Política Municipal de Valorização da Paisagem Urbana - Cidade Limpa; revoga dispositivos da Lei Complementar n° 68, de 17 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno desta Casa, em razão da conclusão dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Obras, Serviços Públicos e Urbanismo (COSPU) e de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais (CDMADA), lançados às fls. 70 a 75, determino o **ARQUIVAMENTO** da **EMENDA** acima referida.

E, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem seja o teor do presente despacho comunicado à vereança.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de novembro de 2026.

PAULO LUÍS SANTOS
Presidente